



**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL**  
**SUB-16 DO ITACURUBI - 2021**

**Art.1º-** Participarão do Campeonato Municipal de Futsal / Sub-16 - 2021 um total de 03 Equipes, a seguir relacionadas:

- 1-CANTOLAO
- 2- WOLVES
- 3- MENINOS DA VILA

**CLASSIFICATÓRIA**

**Art.2º-** Na Classificatória, às Associações jogarão todas contra todas, em turno único, classificando-se para a Final as 02 (DUAS) melhores colocadas.

**Art.3º -** Em caso de igualdade de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais Associações, para efeito de desempate, aplicar-se-ão, sucessivamente, os critérios

constantes do artigo 5º, deste Regulamento.

**FINAL**

**Art.4º -** Na Final, as 02 (duas) Associações vencedoras na fase anterior jogarão entre si em partida única, sagrando-se Campeã a Associação que conquistar o maior número de pontos.

**§1º-** Em caso de empate no número de pontos na Final, será decidida em cobranças de 05 (cinco) penalidades, permanecendo o empate será efetuada uma série de 01 (uma) penalidade até o desempate

**Art.5º -** Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais Associações, para os eventuais desempates, observar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Confronto direto. (Sendo aplicado somente no caso de empate entre duas equipes)
- b) Maior número de vitórias.
- c) Menor número de gols contra
- d) Maior número de gols pró.
- e) Saldo de gols.
- f) Menor número de cartão vermelho sofrido.
- g) Menor número de cartão amarelo sofrido.
- h) Sorteio.

**Art.6º-** Para os efeitos de classificação será adotada a seguinte forma de pontuação:

- a) Por vitória, 03 (três) pontos ganhos.
- b) Por empate, 01(um) ponto ganho.
- c) Por derrota, 00 (zero) ponto ganho.

**Art.7º -** Os jogos da primeira fase serão disputados em dois tempos de 15 (quinze) minutos, havendo um intervalo de 08 (oito) minutos entre os tempos. Na Final, a disputa se dará em dois tempos de 15 (quinze) minutos cronometrados cada, havendo um intervalo de 10 (dez) minutos entre os tempos.

**Art.8º-** Os jogos serão realizados conforme calendário distribuído às equipes e atualizados, caso haja necessidade, no GRUPO Oficial da Entidade Organizadora ou divulgados na imprensa local, obedecendo suas datas, horários e locais dos jogos.



**Art. 9º**– Qualquer partida, por motivo de força maior poderá ser adiada pela Entidade Organizadora a qualquer momento, dando-se ciência da decisão através dos meios de comunicação, veículos de imprensa ou contato telefônico direto com os representantes/dirigentes das equipes.

**§ 1º** - Não será permitido o adiamento, transferência e cancelamento de uma partida ou da rodada devido a outro qualquer evento seja nesta cidade ou em outro local, todos os eventuais transtornos relativos a insuficiência de atletas para a partida será de inteira responsabilidade das Associações.

**Art.10º**- As Equipes que disputam o presente torneio poderão inscrever 10 (DEZ) atletas, até o início da primeira rodada, mais 01(um) treinador, 01(um) massagista e 01(um) dirigente/representante.

**Art.11º**– A condição de jogo dos atletas, física e legal é de inteira responsabilidade de cada equipe  
**§ 1º**-. A Entidade Organizadora não se responsabiliza por acidentes que por ventura venham a ocorrer com atletas ou dirigentes das equipes que disputam o presente torneio de Futsal, dentro ou fora de quadra.

**Art.12º**– Não há limitações de substituições durante a partida de Futsal.

**Art.13º**- As Equipes deverão apresentar ao mesário da partida,10 (dez) minutos antes do horário determinado para o início do jogo, uma relação, com o nome e número, de atletas e dirigentes.

**§1º**- As Equipes poderão manter em sua área técnica os 5 (cinco) atletas substitutos, mais 01 (um) treinador, 01(um) massagista e 01 (um) dirigente/representante, devidamente autorizados e lançados na súmula de jogo. Os demais membros da comissão técnica não deverão permanecer na quadra.

**§2º**- Os atletas substitutos deverão estar devidamente uniformizados, os demais componentes da área técnica deverão vestir calça comprida, agasalho ou bermuda, camisa ou camiseta com mangas e calçado com sandália, tênis ou sapato.

**§3º**- O uso da máscara é obrigatório para todos os envolvidos na partida, excetuando-se o treinador e os atletas durante o jogo.

**§4º**- É proibido o consumo de bebidas alcoólicas e fumar no ginásio.

**Art.14º**– Atleta ou demais componentes da área técnica que vier a ser expulso no decorrer da partida, deverá se dirigir imediatamente para fora da quadra.

**Art.15º**– As Associações deverão apresentar ao mesário antes do início da partida, 01 (uma) bola em condições de jogo.

**Art.16º**- O limite de tolerância para início da partida será de 10 (dez) quinze minutos, a contar do horário definido no calendário para o início normal da partida.

**Art.17º**- A Equipes mandante (que vem em primeiro na tabela) deverá utilizar o uniforme N.º 1 (um) enquanto a Equipe adversária terá a incumbência de trocar o uniforme no caso de incidência de cores, a critério do Árbitro da partida.

**§ único** - A Equipes mandante (que vem em primeiro na tabela) deverá informar a equipe adversária, em até 8 (oito) horas antes da partida a composição de seu uniforme.

**Art.18º-** Os atletas que sofrerem sanções disciplinares terão sua punição aplicada administrativamente conforme procedimento descrito a seguir, sem qualquer tipo de recurso:

- a) O Cartão Amarelo serve como advertência.
- b) O atleta que receber dois Cartões Amarelos, automaticamente, receberá o Cartão Vermelho.
- c) O atleta que receber o Cartão Vermelho será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática).
- d) O atleta que receber três Cartões Amarelos cumulativamente durante a primeira fase da competição ficará suspenso de 01 (uma) partida, obrigatoriamente sendo aquela seguinte a do terceiro cartão. Na segunda fase os cartões serão zerados, permanecendo com a suspensão o atleta que sofrer o terceiro Cartão Amarelo na última partida da primeira fase. A partir da segunda fase os cartões serão cumulativos até o término da competição.
- e) O treinador, massagista ou dirigente/representante que for expulso será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática) salvo se, antes da mesma, for julgado, sendo absolvido ou determinada suspensão diversa da automática.
- f) Os controles dos cartões são de inteira responsabilidade das equipes participantes do Campeonato Municipal de Futsal / Sub-16 - 2021
- g) O Atleta, dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso por TENTATIVA de agressão mesmo contida por demais integrantes ficará suspenso por 01 (um) anos todas as atividades do CMD e LCV a contar da data inicial da punição. O Atleta ou dirigente que for expulso por agressão física contra a arbitragem ficará suspenso de todas as atividades realizadas pelo CMD e LCV por 02 (dois) anos. O atleta que for expulso por agressão física contra outros atletas, dirigentes ou membro de equipe a punição será do restante do ano que ocorreu a agressão mais 01(um) ano, conforme Assembleia Geral.
- h) O atleta ou dirigente que for expulso do banco de reservas será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática), juntamente o treinador deverá ser afastado do banco de reservas durante a partida, sendo ele o responsável direto pela disciplina de sua equipe. (Não contabiliza como expulsão e não cumpre automática na próxima partida).
- i) O não cumprimento do estipulado pelos protocolos de prevenção ao Covid 19 resultará em uma advertência verbal, persistindo, a pessoa será convidada a se retirar do ginásio, atos de indisciplina neste caso serão punidos, com a expulsão da partida em andamento, e liberado para o jogo seguinte.

**Art.19º-** Será conferida a seguinte premiação aos participantes do Torneio Municipal de Futsal – Sub-16 2021:

- Troféu e medalhas ao campeão.
- Troféu e medalhas ao vice-campeão.
- Medalha ao artilheiro.
- Medalha ao goleiro menos vazado.

**Art.20º-** Qualquer outra dúvida quanto a funcionalidade da partida será legislada pelas Regras Oficiais de Futsal em vigor, sendo interpretadas e aplicadas pela arbitragem.

**Art.21º-** É vedada a participação de atletas filiados a Federações Estaduais de Futsal, no ano de 2021.

**Art.22º-** O presente Regulamento entra em vigor nesta data, cabendo a Entidade Organizadora resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento.



Itacurubi, RS, 29 de outubro de 2021.

**JONAS NASCIMENTO**  
*SECRETÁRIO DE ESPORTES*

**LUCIANO CARDOSO VIEIRA**  
*Diretor da LCV Consultoria Esportiva*

**PAULO HENRIQUE T. V. BANDEIRA**  
*Coordenador da LCV Consultoria Esportiva*